

01 de fevereiro de 2019

**CAMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
Praça Abias Azevedo, 145  
Bairro do Hospital  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.592.836/0001-37

Decreto Financeiro Nº 4 de 1 de Fevereiro de 2019  
Lei1848

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 100.000,00 (Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de autorização que lhe confere a Lei municipal 1848 em vigor:

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

01	CAMARA MUNICIPAL DE BRUMADO	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES R\$ 100.000,00

**Dotações Anuladas**

01	CAMARA MUNICIPAL DE BRUMADO	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
319.0.1.3.00.00	OBRIG Patronais	Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Anulado R\$	100.000,00

Página 1 de 2

**CAMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
Praça Abias Azevedo, 145  
Bairro do Hospital  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.592.836/0001-37

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BRUMADO, Decreto Financeiro Nº 4 de 1 de Fevereiro de 2019

Leonardo Quinteiro Vasconcelos  
Presidente da Câmara  
752.111.815-49

Página 2 de 2